

# DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo do advogado

## ***FABIANO LOURENÇO DA SILVA***

ofendido em suas prerrogativas profissionais pelo Sr. Davi José Telli, diretor técnico do Centro de Detenção Provisória I de Osasco.

O ato será realizado no dia **5 de novembro de 2019, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital, SP), sob a presidência da Dra. Ana Carolina Moreira Santos, ilustre conselheira estadual e vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Maitê Cazeto Lopes, ilustre conselheira estadual e membro da 2ª Turma Julgadora do Conselho de Prerrogativas, proferir oração em prol do desagravado, em nome da Seccional.

**Dr. Leandro Sarcedo**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Direitos e Prerrogativas

**Dr. Caio Augusto Silva dos Santos**  
Presidente da OAB SP